



SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.151.577

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2022, lavrada na forma de sumário

1 - DATA, HORA E LOCAL: Às 14:00 horas do dia 17/05/2022, na sede social da Companhia, na Av. das Nações Unidas, nº 12.995 - 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP. **2 - QUÓRUM:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3 - CONVOCAÇÃO:** Por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Estado de São Paulo, versões física e digital, nos dias 07, 10 e 11 de maio de 2022, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4 - MESA:** Presidente: Jorge Andrés Mejía Delgado e Secretária: Eloá Greice Foyos de Almeida. **5 - ORDEM DO DIA: 5.1.** Deliberação sobre o aumento de capital da Companhia e **5.2.** Eleição de Carolina Kia Takada para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme previamente aprovado pela SUSEP. **6 - DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA: 6.1. Aprovação** do aumento do capital social, atualmente em R\$ 299.083.257,78 (duzentos e noventa e nove milhões e oitenta e três mil e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) para até R\$ 313.939.257,78 (trezentos e treze milhões, novecentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), um aumento de até R\$ 14.856.000,00 (quatorze milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil mediante a emissão de até 1.941.961 (um milhão, novecentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal para subscrição e integralização, de forma parcial ou total, em até 30 (trinta) dias nas seguintes condições: **(1)** serão colocadas pelo preço de emissão total de até R\$ 14.856.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais), aproximadamente R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos) por ação, em conformidade com o valor do patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2021; **(2)** serão colocadas para subscrição particular dos acionistas, na proporção de participação de cada um deles no capital social, acertados os direitos fracionários; e **(3)** a integralização das novas ações ordinárias deverá ser feita no ato da subscrição, em moeda corrente nacional e/ou mediante a utilização de créditos que os acionistas detêm contra a Companhia. **6.2.** Em cumprimento ao artigo 171 da Lei nº 6.404/76, **determinar** a abertura de prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da primeira publicação do respectivo aviso aos acionistas pela imprensa, para que os acionistas possam exercer seu direito de preferência para subscrição das novas ações, na proporção da participação de cada um deles nas ações do capital social de que for possuidor. Caso algum dos acionistas deixe de exercer seu direito de preferência no prazo acima estabelecido, o direito à subscrição das sobras reverterá automaticamente para os demais acionistas, possuidores de ações, que houverem manifestado seu interesse nesse sentido por ocasião da subscrição. O prazo para subscrição das sobras será de 1 (um) dia contado da data de encerramento do prazo para exercício do direito de preferência acima indicado. Os acionistas que optarem por exercer seu direito de preferência, deverão comparecer à sede da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP, para assinarem o Boletim de Subscrição, na proporção de sua participação no capital social, e efetuarem a respectiva integralização. **6.3.** Decorridos os prazos acima, os acionistas reunir-se-ão, em Assembleia Geral, para verificação e homologação do aumento de capital no montante efetivamente subscrito e integralizado. **6.4. Eleger** para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, **Carolina Kia Takada**, brasileira, solteira, administradora, portadora do CPF nº 341.178.788-08, portadora da carteira de identidade RG nº 48.695.332-4, SSP/SP, cujo nome foi devidamente aprovado pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, sob o processo nº 15414.606155/2022-83, nos termos da Carta Homologatória nº 90/2022, para um mandato inicial a se estender até a realização da Assembleia Geral Extraordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrará em 31.12.2022. O membro do Conselho de Administração ora eleito não está incurso em crime algum previsto em lei, que o impeça de exercer as atividades mercantis em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como atende as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021. A eleita toma posse nesta data. **6.5.** Consignar que, em decorrência da deliberação acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia passa a ser a seguinte: **Membros Titulares** - **(i) Juana Francisca Llano Cadavid**, colombiana, casada, advogada, portadora do passaporte nº AQ677435, com endereço comercial na Calle 49, nº 63-146, Ed. Torre Grupo Sura, em Medellín, Colômbia, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **(ii) Luis Augusto Lobão Mendes**, brasileiro, professor, casado, portador do CPF nº 718.525.496-53, portador do RG nº 3341939, SSP/MG, com endereço na Rua Frei Caneca, 201, Afonso Pena, Divinópolis, MG, CEP 35500-063, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(iii) Juan Fernando Uribe Navarro**, colombiano, casado, administrador, portador do passaporte nº PE087540, com endereço comercial na Calle 49, nº 63-146, Ed. Torre Grupo Sura, em Medellín, Colômbia, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e **(iv) Carolina Kia Takada**, brasileira, solteira, administradora, portadora do CPF nº 341.178.788-08, portadora da carteira de identidade RG nº 48.695.332-4, SSP/SP, com endereço na Rua Dr. Sampaio Ferraz 374 apartamento 51, Cambuí, Campinas, SP, CEP 13024-431, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração. Como **Membro Suplente** - **Gloria Maria Estrada Alvarez**, colombiana, engenheira civil, portadora do passaporte nº PE11499, com endereço comercial na Calle 49, nº 63-146, Ed. Torre Grupo Sura, em Medellín, Colômbia, todos com mandato a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício social que se encerrará em 31.12.2022. **7 - CONSELHO FISCAL:** Deixou de ser ouvido o Conselho Fiscal, tendo em vista não estar em funcionamento e não ter sido solicitado por nenhum dos acionistas presentes. **8 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa: **Jorge Andrés Mejía Delgado**, Presidente e **Eloá Greice Foyos de Almeida**, Secretária. Acionistas Presentes: 1- Inversiones Sura Brasil Participações Ltda. - Jorge Andrés Mejía Delgado. **Jorge Andrés Mejía Delgado - Presidente; Eloá Greice Foyos de Almeida - Secretária.** JUCESP nº 698.417/22-7 em 23/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>